

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 39/2024 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 39/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 第一條

## 授權

一、授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便代表澳門特別行政區簽署《內地和澳門特別行政區主管當局關於提高兩地稅收遵從度的金融賬戶涉稅信息自動交換安排》。

二、上款所指權力可轉授予財政局局長。

## 第二條

## 生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二四年七月十二日

命令公佈。

代理行政長官 張永春

## Artigo 1.º

## Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo relativo à Troca Automática de Informações Fiscais sobre as Contas Financeiras entre as Autoridades Competentes do Interior da China e da Região Administrativa Especial de Macau para a melhoria da conformidade fiscal entre os dois lados».

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser sub-delegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças.

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Julho de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, interino, *Cheong Weng Chon*.

## 第 118/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2013號法律《文化遺產保護法》第一百零六條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), o Chefe do Executivo manda:

一、核准載於本批示附件，並作為本批示組成部分的《古樹名木保護名錄》。

1. É aprovada a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor, que consta do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、廢止第83/2023號行政長官批示。

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2023.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年七月十二日

12 de Julho de 2024.

代理行政長官 張永春

O Chefe do Executivo, interino, *Cheong Weng Chon*.